



**COORDENAÇÃO DE
CONFORMIDADE DE
REGISTRO DE GESTÃO**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº
004/2021**

Volume I



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Conformidade de Registro de Gestão

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO

Envio para a Coordenação de Conformidade de Registro de Gestão, juntam-se aos autos os documentos referentes a Transferência Externa Nº 004/2021 (Fis 01 a 08).

1º de Junho de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Márcio Duarte Corrêa', written over a vertical line that serves as a separator between the signature and the typed name below.

Márcio Duarte Corrêa-Ten
Coor. Conf. Reg. Gestão



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Praça Duque de Caxias, 25 – 3º Andar - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20221-260

TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 004/2021 - GIFRJ

PROCESSO Nº 00144.000425/2021-17

TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GIFRJ E A ESCOLA DE
INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA - EsIE

A UNIÃO, por intermédio por intermédio do Gabinete de Intervenção Federal, com sede na Praça Duque de Caxias nº 25, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 30.116.234/0001-60, neste ato representado pelo Sr MARCILIO PEREIRA DE OLIVEIRA, respondendo pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal e Material do GIFRJ, inscrito no CPF nº 703.316.187-53, portador da Carteira de Identidade nº 026806192-6 (MD/EB), doravante denominado TRANSFERENTE, e do outro lado, a ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA (EsIE), inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0045-16, neste ato representado pelo Sr VICENTE DE PAULO SOUZA DA SILVA SANTOS, Ordenador de despesas da Escola de Instrução Especializada, inscrito no CPF nº 051.556.297-13, doravante denominado RECEBEDOR. Celebram o presente Termo de Transferência Externa, nos autos do processo nº 00144.000425/2021-17, que será em todo regido pelos preceitos e princípios de Direito Público e obedecerá, em especial, às disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro e do artigo 5º, inciso II, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo, a TRANSFERÊNCIA EXTERNA, em caráter definitivo e sem encargos, pelo TRANSFERENTE ao RECEBEDOR, os itens classificados como ociosos, constantes do Termo de Baixa anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA TRANSFERÊNCIA

A presente TRANSFERÊNCIA tem como finalidade o fornecimento de material necessário ao desempenho de atividades exercidas pelo RECEBEDOR, sendo oportuna e conveniente sua TRANSFERÊNCIA por possibilitar a sua utilização de acordo com o interesse público e missão institucional do RECEBEDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para efeito contábil, o valor dos bens transferidos é de R\$ 731,06 (setecentos e trinta e um reais e seis centavos), valor líquido depreciado extraído do registro de controle patrimonial da Coordenação-Geral de Material do TRANSFERENTE.



CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de TRANSFERÊNCIA, o RECEBEDOR recebe do TRANSFERENTE, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição do RECEBEDOR após a assinatura deste instrumento e que, neste ato os aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao TRANSFERENTE a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro RJ, 25 de março de 2021.

MARCILIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoal e Material

VICENTE DE PAULO SOUZA DA SILVA SANTOS
Ordenador de Despesas da Escola de Instrução Especializada

TESTEMUNHAS


NOME: Flávia Marcelino de Oliveira CPF: 037.300.732-72 Identidade: 011-011.337-0	NOME: Flávia Marcelino de Oliveira CPF: 037.300.732-72 Identidade: 011-011.337-0
---	---



Nr 17/2021 - Coord Ge G Mat

Termo de Responsabilidade


TERMO DE RESPONSABILIDADE		Órgão: Escola de Instrução Especializada (EsIE)				
		Setor: <i>Escola de Instrução Especializada</i>				
		Agente Detentor/Recebedor: <i>2 SGT. HUGO</i> (21) <i>entet. 3e fe</i> ()				
Item	Patrimônio	Descrição do Material	Sit. Física	Qtde	Valor (RS) Unitário	Valor (RS) Total
1	100963	QUADRO DE AVISO MEDINDO 120X80CM	USADO	1	90,00	90,00
2	012411	QUADRO DE AVISO MEDINDO 132 X 106 CM	USADO	1	59,41	59,41
3	166835	QUADRO DE AVISO COM FUNDO EM FELTRO, MEDINDO 120X90CM.	USADO	1	82,80	82,80
4	165785	QUADRO – DESCRIÇÃO: DE AVISOS DUAS FACES: CORTIÇA E FELTRO MEDINDO 1,00M X 1,50M – MARCA: SOUZA	USADO	1	115,83	115,83
5	162696	QUADRO – DESCRIÇÃO: DE AVISOS DUAS FACES: CORTIÇA E FELTRO MEDINDO 1,00M X 1,50M – MARCA: SOUZA	USADO	1	106,79	106,79
6	084496	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 120 X 90CM	USADO	1	99,00	99,00
7	127864	QUADRO DE AVISO EM MADEIRA FREIJÓ, MEDINDO 120 X 76 CM.	USADO	1	80,00	80,00
8	031464	QUADRO DE AVISO - EM MADEIRA COM FUNDO FELTRO AZUL MEDINDO 138 X 97 CM.	USADO	1	10,36	10,36



9	100962	QUADRO DE AVISO MEDINDO 180X80CM	USADO	1	135,00	135,00
10	009969	QUADRO DE AVISO	USADO	1	0,21	0,21
11	008018	QUADRO DE AVISO	USADO	1	47,00	47,00
Valor Total						826,40

Declaro ter recebido o(s) bem(ns) relacionado(s) em anexo ao presente termo, no estado de conservação indicado, pelo(s) qual(is) assumo total responsabilidade da guarda e conservação, comprometendo-nos a ressarcir a Presidência da República por perdas e danos, conforme Norma em vigor. Declaro ainda ter ciência do "...3...3,9" Extrato da Norma VII – 103 – Revisão 00 – Dez 2017 – Gestão Patrimonial de Bens Móveis – DIL OG / Presidência da República conforme.

Obs: o presente termo foi elaborado na presente data, uma vez ter sido verificado que o material supracitado foi entregue em: 25/11/2014

Recebido:  Servidor: J. SCA MOGZ
CPF: 423.854.651 Matrícula: 410150652

Extrato da Norma VII – 103 – Revisão 00 – Dez 2017 – Gestão Patrimonial de Bens Móveis – DIL OG / Presidência da República

3 – Gestores, Atribuições e Responsabilidades

3.9 – Compete ao Agente Patrimonial Detentor de Carga

- I - cuidar da carga patrimonial sob sua responsabilidade, observando as condições adequadas de guarda e uso, de forma a colaborar com o Agente Patrimonial no controle dos materiais permanentes da PR;
- II - manter em local seguro os materiais permanentes que estiverem sob sua responsabilidade, devolvendo-os quando do seu destigmatamento ou afastamento dos serviços em que se fazia necessária a utilização destes materiais permanentes;
- III – assinar o Termo de Responsabilidade do Agente Patrimonial Detentor de Carga referente aos materiais permanentes de sua sala ou endereço;
- IV - comunicar, imediata e formalmente ao Agente Patrimonial Controlador, a ocorrência de irregularidades com materiais permanentes sob sua responsabilidade;
- V - intervir-se da necessidade de manutenção preventiva dos materiais permanentes sob sua responsabilidade;
- VI - transferir, quando destituído da condição de Agente Patrimonial Detentor de Carga, a guarda e conservação de sua carga patrimonial ao seu substituto, mediante assinatura do adequado Termo de Responsabilidade elaborado pelo Agente Controlador;



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL
Praça Duque de Caxias, 25 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
UG 110746 – INTERVENÇÃO FEDERAL

Termo de Baixa

Nº do termo: 018/2021

Tipo de Baixa: Transferência Externa

Unidade: Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro

Destinatário: Escola de Instrução Especializada (EsIE)

Tipo de Documento	Nº do Documento	Data
001 – Processo de Baixa	00144.000425/2021-17	24/03/2021
002 – Termo de Responsabilidade	017/2021	03/03/2021


Item	Patrimônio	Descrição	Data de Aquisição ou Apropriação	Conta	Situação Física	Valor Residual (R\$)	Valor Bruto Atual (R\$)	Depreciação Acumulada até 28FEV21 (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1	100963	QUADRO DE AVISO MEDINDO 120X80CM	23/12/2004	123110303	Ocioso	90,00	90,00	0,00	90,00
2	012411	QUADRO DE AVISO MEDINDO 132 X 106 CM	30/08/1996	123110303	Ocioso	59,41	59,41	0,00	59,41
3	166835	QUADRO DE AVISO COM FUNDO EM FELTRO, MEDINDO 120X90CM.	07/06/2013	123110303	Ocioso	18,00	82,80	29,70	53,10
4	165785	QUADRO DESCRIÇÃO: DE AVISOS DUAS FACES.	10/12/2015	123110303	Ocioso	15,09	115,83	32,82	83,01

[Handwritten signatures and initials]

05	163696	QUADRO - DESCRIÇÃO: DE AVISOS DUAS FACES: CORTIÇA E FELTRO MEDINDO 1.00M X 1.50M - MARCA: SOLIZA	06/04/2015	123110303	Ociosos	15,09	106,79	32,82	73,97
06	08496	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 120 X 90CM	17/09/2003	123110303	Ociosos	99,00	99,00	0,00	99,00
07	127864	QUADRO DE AVISO EM MADEIRA FREIJO, MEDINDO 120 X 76 CM.	27/11/2007	123110303	Ociosos	80,00	80,00	0,00	80,00
08	100962	QUADRO DE AVISO MEDINDO 180X80CM	23/12/2004	123110303	Ociosos	135,00	135,00	0,00	135,00
09	009769	QUADRO DE AVISO	01/12/1992	123110303	Ociosos	0,21	0,21	0,00	0,21
10	018618	QUADRO DE AVISO	26/11/1996	123110303	Ociosos	47,00	47,00	0,00	47,00
11	031464	QUADRO DE AVISO - EM MADEIRA COM FUNDO FELTRO AZUL, MEDINDO 138 X 97 CM	23/03/1994	123110302	Ociosos	10,36	10,36	0,00	10,36
Valor Total							826,40	95,34	731,06

Rio de Janeiro - RJ, 25 de março de 2021.


ROGÉRIO SOARES DA SILVA - ST
Aux Coord Ger Gest Mat


MARCLIO PEREIRA DE OLIVEIRA - Cel
Ch Coord Ger Gest Mat


VICENTE DE PAULO SOUZA DA SILVA SANTOS - Ten Cel
Ordendor de Despesas da Escola de Instrução Especializada

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL
Praça Duque de Caxias, 25 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20221-260
FONE (21) 2519-5141



Nota nº 33-CG ExcOFCont/Dir Plj O F C/GIFRJ de 5 de abril de 2021

Publique-se
Em

1. Trata-se de transferência de bens móveis do GIFRJ para a Escola de Instrução Especializada (EsIE) conforme Termo de Transferência Externa nº 004/2021, NUP 00144.000425/2021-17 e Termo de Baixa nº 018/2021.

2. Valor total baixado de Depreciação Acumulada - **RS 95,34**, conforme descrição:

a. Conta 12311.03.03 – R\$ 95,34

b. Conta 12311.03.02 – R\$ 0,00

3. Valor total líquido transferido - **RS731,06**, conforme descrição:

a. 12311.03.03 – R\$ 720,70

b. 12311.03.02 – R\$ 10,36

4. UG recebedora do saldo contábil -160317 - Escola de Instrução Especializada.

5. Contabilização conforme item 5.5.9, da Macrofunção SIAFI 021134 - Movimentação e Alienação de Bens.

6. O extrato do Termo de Transferência Externa nº 004/2021 deverá ser publicado no Diário Oficial da União, conforme Cláusula Sexta do citado Termo.

7. A Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil deverá registrar os lançamentos contábeis pertinentes, sendo auxiliado, no que for preciso, pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal e Material.

8. A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal e Material deve acompanhar o processo de transferência dos bens até o recebimento definitivo no SIAFI pela UG beneficiária.

9. O Encarregado do Processo Administrativo do referido Termo de Transferência deverá encaminhar o processo à Coordenação de Conformidade de Registro de Gestão para arquivo.

Publicado no Boletim nº , de , item

JULIANO GIUNCHETTI PELUCIO - TC
Ordenador de Despesas do GIFRJ

(Nota para Boletim nº 33-CG ExcOFCont/Dir Plj O F C/GIFRJ, de 5 de Abril de 2021 - EB 00144.000449/2021-76 1/2)



Paginação do Jornal:

Ir para a página:

Sumário da Edição

1 de 257 >>

nk



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7069



Ano CLIX Nº 64

Brasília - DF, quarta-feira, 7 de abril de 2021

SEÇÃO 3

Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Cidadania	7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	8
Ministério das Comunicações	10
Ministério da Defesa	12
Ministério do Desenvolvimento Regional	30
Ministério da Economia	32
Ministério da Educação	54
Ministério da Infraestrutura	99
Ministério da Justiça e Segurança Pública	103
Ministério do Meio Ambiente	106
Ministério de Minas e Energia	108
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	111
Ministério das Relações Exteriores	112
Ministério da Saúde	112
Ministério do Turismo	121
Controladoria-Geral da União	122
Conselho Nacional do Ministério Público	123
Ministério Público da União	123
Tribunal de Contas da União	125
Defensoria Pública da União	125
Poder Legislativo	126
Poder Judiciário	126
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	133
Ineditórias	138

Esta edição completa do DOU e composta de 257 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TRANSFERÊNCIAS

Processo nº 00144.000425/2021-17
 ESPÉCIE: Termo de Transferência Externa nº 004/2021, firmado entre o GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 30.116.234/0001-60, e a ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA (EsiE), CNPJ nº 00.394.452/0045-16. OBJETO: Transferência Externa do Termo de Baixa nº 18/2021 (Quadros de Aviso) VALOR LÍQUIDO: R\$ 731,06 (Setecentos e trinta e um reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL, respondendo pela Coordenadoria-Geral de Gestão de Pessoal e Material do GIFR, Sr. MARCILIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 703.316.187-53, e pela ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA (EsiE), o Sr. Ordenador de Despesas da Escola de Instrução Especializada - Sr VICENTE DE PAULO SOUZA DA SILVA SANTOS, CPF nº 051.556.297-13.

Processo nº 00144.000426/2021-17
 ESPÉCIE: Termo de Transferência Externa nº 005/2021, firmado entre o GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 30.116.234/0001-60, e o 57º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (Es), CNPJ nº 09.722.284/0001-02. OBJETO: Transferência Externa do Termo de Baixa nº 19/2021 (Móveis de Escritório) VALOR LÍQUIDO: R\$ 2.421,84 (Dois mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL, respondendo pela Coordenadoria-Geral de Gestão de Pessoal e Material do GIFR, Sr. MARCILIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 703.316.187-53, e pelo 57º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (Es), o Sr. Ordenador de Despesas do 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Es) - Sr RÔMULO NASCIMENTO PINHO, CPF nº 033.839.537-77.

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2021 - UASG 110001 - SEC.ESP.ADM/PR

Número do Contrato: 193/2015.
 Nº Processo: 00088.002039/2015-33.
 Pregão: Nº 62/2015. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO/PR. Contratado: 03.803.317/0002-35 - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DI. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência e supressão de serviços. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 31/03/2021 a 29/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.666.039,52. Data de Assinatura: 31/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 31/03/2021).

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 110099 - SAD/SP/AGU

Número do Contrato: 1/2020.
 Nº Processo: 00589.000079/2020-67.
 Pregão: Nº 10/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM SAO PAULO. Contratado: 07.809.721/0001-96 - AIRONSERV SERVICOS INTEGRADOS LTDA. Objeto: O presente termo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 01/2020, referente aos serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais, visando atender às necessidades da unidade da água, em São Paulo (baceúnas), por mais 12 (doze) meses, ressalvado o direito a repactuação de 2021, e proceder a inclusão de novas obrigações à contratada de acordo com o decreto nº 9.507 de 21/09/2018. Vigência: 08/04/2021 a 07/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 39.524,64. Data de Assinatura: 25/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 25/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 110099 - SAD/SP/AGU

Número do Contrato: 3/2020.
 Nº Processo: 00589.000208/2020-17.
 Pregão: Nº 10/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM SAO PAULO. Contratado: 07.809.721/0001-96 - AIRONSERV SERVICOS INTEGRADOS LTDA. Objeto: O presente termo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 03/2020, referente aos serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais, visando atender às necessidades das unidades da água em São José do Rio Preto, por mais 12 (doze) meses, ressalvado o direito a repactuação de 2021, e proceder a inclusão de novas obrigações à contratada de acordo com o decreto nº 9.507 de 21/09/2018. Vigência: 05/05/2021 a 04/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 125.333,64. Data de Assinatura: 31/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 31/03/2021).

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE COMODATO Nº 2/2019-GSI
 Processo nº: 00185.002970/2019-47. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato em Regime de Comodato nº 02/2019-GSI. COMODATÁRIA: A União, por intermédio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, CNPJ 09.399.736/0001-59. COMODANTE: Intelbras S/A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, CNPJ 82.901.000/0001-27. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. VIGÊNCIA: 10/07/2021 a 10/07/2022. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 511/2021 - UASG 110120 - ABIN

Nº Processo: 00091.004603/2020-61.
 Pregão Nº 3/2021. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA. Contratado: 06.164.913/0001-20 - AMBIENTALS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise da qualidade do ar nos ambientes climatizados para a Superintendência Estadual Rio Grande do Sul/RS
 Fundamento Legal: Lei 10520/02 e Lei 8666/93. Vigência: 23/03/2021 a 23/03/2022. Valor Total: R\$ 1.149,20. Data de Assinatura: 23/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 06/04/2021).

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 886971/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SC, CNPJ: 82.945.718/0001-15. Processo: 21000.051197/2019-33. Objeto da alteração: alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, modificando o valor da contrapartida, integrando ao Convênio novo Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 24/03/2021. Signatários: Concedente - EDMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente - RUDI MIGUEL SANDER, CPF: 868.119.249-34 - Gestor do Conveniente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 889975/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE GRÃO PARÁ/SC, CNPJ: 82.558.149/0001-55. Processo: 21000.081648/2019-67. Objeto da alteração: Alterar a Cláusula Sexta do Termo de Convênio - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ajustando o valor da contrapartida, integrando ao Convênio novo Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05/04/2021.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021040700001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

